



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos técnicos participantes de estágio supervisionado, visando garantir condições adequadas de segurança, saúde e integridade física durante a execução das atividades práticas, conforme normas de segurança do trabalho.

| Item | Descrição do Item | Quantidade |
|------|--|------------|
| 01 | CA:28511 BOTA USAFE BICO ACO PT N-33 Botina ocupacional com fechamento em elástico lateral recoberto confeccionado em couro estampa relax, com colarinho acolchoado, forração interna da gáspea, biqueira de aço e tecnologia Dry Comfort; tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. | 40 |
| 02 | MACACÃO DE PROTEÇÃO CONTRA ARCO ELETTRICO E FOGO REPENTINO (RF) - Indefinido - Indefinido | 40 |
| 03 | CA:46932 LUVA VOLK PU MULTITATO SMART PRETA T-9 G Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas (poliéster), 13 gauge, revestimento em poliuretano (PU) na palma e dedos | 80 |
| 04 | CA:42717 OCULOS VOLK VVISION 200 CINZA CA-42717 Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material, hastes tipo espátula confeccionadas em uma única peça do mesmo material do visor e fixadas por meio de parafusos metálicos. | 40 |
| 05 | CA:35981 PROTETOR AUR LIBUS QUANTUM Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, tipo plugue, fabricado nas cores verde ou amarelo, composto de polímero plástico siliconado, com ou sem cordão, com ou sem presença de detector de metal (detectável) e reutilizável. | 80 |
| 06 | CA : 36099 Capacete de segurança para uso na indústria, classe B, tipo II, casco composto por 1 nervura, casco de polietileno, suspensão de polietileno, polipropileno e poliamida, tira absorvente de suor de poliuretano e couro sintético. Carneira e coroas em polietileno, polipropileno e poliamida ou em material plástico, tipo separáveis, carneira fixada ao casco através de 08 (oito) pontos de fixação. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". | 40 |

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação



2. Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção dos estagiários contra riscos ocupacionais inerentes às atividades desenvolvidas, atendendo às exigências das Normas Regulamentadoras, especialmente a NR-06, bem como aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

A aquisição por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se adequada em razão do baixo valor da contratação e da necessidade imediata de atendimento da demanda para início e continuidade do estágio.

3. Fundamentação Legal

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa de licitação por valor);
- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;
- Princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

4. Descrição dos EPIs

Os EPIs a serem fornecidos poderão incluir, conforme a atividade desenvolvida:

- Luvas de proteção;
- Óculos de segurança;
- Capacete de segurança;
- Botas ou calçados de segurança;
- Máscaras de proteção respiratória;
- Protetores auriculares;
- Outros equipamentos necessários à atividade.

Todos os produtos deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente.

5. Quantitativo Estimado

Os quantitativos serão definidos com base:

- No número de técnicos estagiários;
- No tipo de atividade desenvolvida;
- No período de duração do estágio;
- Na necessidade de reposição.

Os quantitativos exatos constarão na nota de empenho ou pedido de fornecimento.

6. Requisitos da Contratação

Os produtos deverão:

- Atender às normas técnicas vigentes;
- Possuir CA válido;
- Ser novos e sem uso;



- Apresentar boa qualidade e durabilidade;
- Ser adequados às atividades desempenhadas.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação será aquele informado no Mapa de pesquisa Mercadológica e consolidado no anexo de preços, após realização de pesquisa mercadológica pela Central de Compras.

7. Prazo e Local de Entrega

A entrega dos EPIs deverá ocorrer no prazo máximo de até 20 dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento,

Local da entrega Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços Energias e Projetos Especiais, horário de exdas 07h ás 13h de segunda feira à sexta feira .

8. Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o menor preço global, observadas as especificações técnicas e a conformidade com as exigências deste Termo de Referência.

9. Obrigações da Contratada

- Fornecer os EPIs conforme especificações;
- Garantir a qualidade e conformidade dos produtos;
- Substituir, sem ônus, itens com defeito ou em desacordo;
- Cumprir os prazos estabelecidos.

10. Obrigações da Contratante

- Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas;
- Fornecer informações necessárias à execução do objeto.

11. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais e atesto do responsável, mediante apresentação da nota fiscal, conforme disponibilidade orçamentária.

13. Riscos da Contratação

Os principais riscos estão relacionados a:

- Fornecimento de EPIs fora das especificações;
- Atraso na entrega.

Tais riscos serão mitigados por meio da fiscalização e exigência de produtos certificados

12 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentaria próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 02.014 - Secretaria Municipal de Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços, Energias e Projetos Especiais.

Função: 23 - Comercio e Serviços

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0107 - Gestão Pública Integrada da Ind. Com. Servs. Energ e Proj. Especiais.

Ação: 2084- Apoiar as Atividades da Secretaria Municipal de Indústria

Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

14. Conclusão

Diante do exposto, a contratação pretendida é necessária e adequada, garantindo a segurança dos técnicos estagiários e o regular desenvolvimento das atividades institucionais, estando em conformidade com a legislação vigente.

13. DO (A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Marizett Alves de Siqueira

Assessora Técnica

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, SOLICITO a realização do procedimento licitatório inerente.

Guamaré/RN, 05 de Fevereiro de 2026

Manoel Nascimento de Moraes Filho

Secretário de Municipal de Indústria, Comércio, Serviços Energias e Projetos Especiais